09/05/2022

Número: **0019850-85.2016.8.07.0009**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Órgão julgador: **2ª Vara Cível de Samambaia**
Última distribuição : **24/04/2019**
Valor da causa: **R$ 75.892,12**
Processo referência: **0019850-85.2016.8.07.0009**
Assuntos: **Compra e Venda**
Objeto do processo: **SISTJ**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS (REQUERENTE)	
	ALINE SILVA (ADVOGADO)
MARKIMOVEIS IMOBILIARIA LTDA (REQUERIDO)	
	DEUSDETH CADENA FINOTTI (ADVOGADO)
JDC ENGENHARIA LTDA. (REQUERIDO)	
	WILSON CAMPOS DE MIRANDA FILHO (ADVOGADO)
IBIZA INCORPORACOES LTDA SPE (REQUERIDO)	
	WILSON CAMPOS DE MIRANDA FILHO (ADVOGADO)

Outros participantes	
CESAR AUGUSTO BAGATINI (LEILOEIRO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98014916	20/07/2021 16:57	CERTIDÃO DE ÔNUS	Documento de Comprovação

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 300193
DATA:31 de maio de 2010.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 804, VAGA DE GARAGEM Nº 15, TORRE "B", LOTES NºS 5, 6 E 7, CONJUNTO 5, QUADRA QN 305, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.
CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 48,5200 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,0000 m², área real comum de divisão proporcional de 29,0999 m², totalizando 89,6199 m² e fração ideal do terreno de 0,015608.
PROPRIETÁRIA: **JDC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.756/0001-18, com sede nesta Capital.
REGISTROS ANTERIORES: R.2 das matrículas 294152 e 294160, datados de 23 de abril de 2010 e R.3 da matrícula 281711, datado de 08 de abril de 2010, deste Registro Imobiliário. As matrículas supracitadas foram unificadas sob o número **300129**.

_____
Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL
==========

R.1/300193
DATA:31 de maio de 2010.
INCORPORAÇÃO
A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.2 da matrícula nº **300129**, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.
==========

AV.2/300193
DATA:31 de maio de 2010.
TRANSPORTE DE ÔNUS
Conforme AV.1 da matrícula **300129**, recai sobre o imóvel objeto desta matrícula a seguinte **CONDIÇÃO RESOLUTIVA:** Comprovar a construção e a conclusão da obra mediante a apresentação da Carta de Habite-se à vendedora COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital, no prazo de 70 (setenta) meses, contados a partir de 10 de fevereiro de 2010, data das escrituras de aquisição dos terrenos, lavradas no 1º Ofício de Notas de Brasília - DF, livro 2977-E, folhas 195/200. A inadimplência de qualquer das obrigações determinará a rescisão dos instrumentos, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial. Averbado por:_____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.
==========

AV.3/300193
DATA:27 de abril de 2011.
PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO
Por força do requerimento datado de 14 de abril de 2011, firmado pela proprietária, JDC ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, bem como a promitente compradora do Apartamento 604, qualificada no termo supramencionado, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.
==========

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 09/05/2022 11:58:35
Número do documento: 21072016573629100000091516583
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072016573629100000091516583
Assinado eletronicamente por: ALINE SILVA - 20/07/2021 16:57:36

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.4/300193
DATA:16 de junho de 2011.
HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU
Instrumento Particular, datado de 28 de abril de 2011. DEVEDORA HIPOTECANTE: JDC ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo, SP. VALOR DA DÍVIDA: R$3.500.000,00. JUROS: Taxa Nominal de 0,8735% ao mês e Efetiva de 11,0000% ao ano. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 22 meses, com data de início em 28 de abril de 2011. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: O saldo devedor do financiamento será reajustado mensalmente, todo dia 04, nos meses subsequentes ao da assinatura do contrato, durante o período de construção e de comercialização, mediante a aplicação de coeficientes idênticos aos utilizados para a atualização dos saldos dos depósitos de Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do SBPE, com data de aniversário no dia de assinatura do contrato. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.
==========

AV.5/300193
DATA:16 de junho de 2011.
CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS
Instrumento particular mencionado no R.4. CEDENTE: JDC ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CESSIONÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no R.4. OBJETO: Cessão dos Direitos de Crédito que existam ou venham a existir de titularidade da cedente decorrentes de venda ou promessa de venda do imóvel objeto desta matrícula, conforme o previsto no art. 17, inciso II da Lei 9.514/97. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.
==========

AV.6/300193
DATA:17 de dezembro de 2014.
HABITE-SE
Atendendo a requerimento, datado de 10 de dezembro de 2014, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 176/2014, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, em 14 de novembro de 2014, bem como da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 271712014-88888220, CEI nº 51.206.34220/71, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 08 de dezembro de 2014, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.
==========

AV.7/300193
DATA:29 de maio de 2019.
INDISPONIBILIDADE
Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 17 de maio de 2019, por determinação do Juízo do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, extraído dos autos do processo nº 00006025820175100012, protocolo nº 201905.1715.00807622-IA-910 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Rita de Cassia das Dores Araujo, em desfavor de JDC ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 09/05/2022 11:58:35
Número do documento: 21072016573629100000091516583
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072016573629100000091516583
Assinado eletronicamente por: ALINE SILVA - 20/07/2021 16:57:36

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/300193
DATA:02 de julho de 2019.
INDISPONIBILIDADE
Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 25 de junho de 2019, por determinação do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 00001847520165100006, protocolo nº 201906.2415.00846223-IA-290 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Natalia Negreiros de Aguiar Engel, em desfavor de JDC ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

==========

R.9/300193
DATA:23 de outubro de 2019.
PENHORA
Por força do Mandado de Penhora nº 124944/eRIDF, emitido em 16 de outubro de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo n.º 0000602-58.2017.5.10.0012, EXECUÇÃO movida por VALDINAR SILVA DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 939.039.361-20, em desfavor de JDC ENGENHARIA LTDA EPP, qualificada na abertura desta matrícula, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de JDC ENGENHARIA LTDA EPP, qualificada na abertura desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Carlos Alberto Oliveira Senna, para a garantia da dívida de R$9.274,38. FIEL DEPOSITÁRIO: Paulo Henrique Almeida Tolentine. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

==========

Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-57 em 09/05/2022 11:58:35
Número do documento: 21072016573629100000091516583
https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072016573629100000091516583
Assinado eletronicamente por: ALINE SILVA - 20/07/2021 16:57:36